

**AUTORIZAR** conforme solicitação 0028139240a viagem do Procurador **FABIO DE SOUSA SANTOS**, lotado na Procuradoria Geral do Estado - PGE, à cidade de São Paulo/SP, no período de 27 de abril de 2022 a 30 de abril de 2022, com a finalidade de participar do evento Arena INFRACAST, que acontecerá na sede da Empresa B3 Bolsa de Valores, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em Decreto de 27 de abril de 2022., 134º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

Protocolo 0028347993

Decreto de 27 de abril de 2022.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** conforme solicitação 0028119878 a viagem do Procurador Geral do Estado de Rondônia, **MAXWEL MOTA DE ANDRADE**, lotado na Procuradoria Geral do Estado - PGE, à cidade de São Paulo/SP, no período de 26 de abril de 2022 a 30 de abril de 2022, com a finalidade de participar do evento Arena INFRACAST que acontecerá na sede da B3 (Bolsa de Valores), e ainda participará de reunião com a Empresa EZUTE, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de abril de 2022, 134º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

Protocolo 0028347964

Portaria nº 190 de 27 de abril de 2022

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 43, da Lei Complementar 965 de 20 de dezembro de 2017;

Considerando o Ofício 778 (0028242787), que consta nos autos do Processo SEI nº 0006.068042/2022-10;

**Resolve:**

Art. 1º **ELOGIAR** os servidores **ADRIANO MARTINS ROMANINI**, matrícula 300178063, **IVO DE SOUZA**, matrícula 300144781, **JONATAS AIRTON PAXURY SANTOS**, matrícula 300139926, **MELQUIZEDEQUE RIBEIRO CAVALCANTE** matrícula 300149214 e **RICARDO DE SOUZA**, matrícula 300160107, como forma de reconhecimento pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo em suas funções atribuídas por esta SUGESP, exercendo prontamente suas atividades com zelo, dedicação, eficiência, responsabilidade, pró atividade, e atendendo prontamente nas demandas da Administração do Palácio Rio Madeira - ADPRM.

Art. 2º A Casa Militar, na pessoa do Secretário Chefe da Casa Militar - **VALDEMIR CARLOS DE GÓES** - CEL RR PM, vem externar os mais sinceros agradecimento em apoio à Casa Militar para realização do Curso de Segurança de Autoridades do ano de 2022, por meio desses servidores, no qual se dispuseram a dedicar uma significativa parcela de horas para apoiar nas atividadesque envolveram a capacitação e aperfeiçoamento dos instruendos da Casa Militar.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 27 de abril de 2022.

**CARLOS LOPES SILVA**

Superintendente - SUGESP

Protocolo 0028386817

Decreto de 27 de abril de 2022.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** conforme solicitação 0028334339 a viagem do servidor **ROGER FRANCIS CARDOSO RIBEIRO**, Vice-Presidente, lotado na Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER, à cidade de João Pessoa/PB, no período de 09 de maio de 2022 a 14 de maio de 2022, com a finalidade de participar do 13º Workshop a Evolução do Registro e do Licenciamento Empresarial, com ônus para a fonte 0240 Recursos Diretamente Arrecadados Pelas Entidades.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de abril de 2022, 134º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

Protocolo 0028376353